



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**SEXTO TERMO ADITIVO TED Nº 26/2018, DE
21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PROCESSO: 55000.029956/2018-12 –
SIAFI: 696748**

I – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente	Universidade Federal de Viçosa			CNPJ	25.944.455/0001-96
ENDEREÇO:	Campus Universitário S/N			DDD/TELEFONE	E.A
CIDADE:	Viçosa	UF:	MG	CEP:	36.570-000
EMAIL:	governanca@ufv.br			(31)9 8859-9530	FEDERAL
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL:	Demetrius David da Silva			CPF:	542.934.726-49
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
MG-606795 –SGPC - ES	05/10/1981	Professor do Magistério Superior	Reitor	7645-7	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	Rua Tancredo Neves, 21 - Apto 601 – Centro			TEL PARA CONTATO	(31) 3612-1010/4039
				CEP:	36.570-000

II– DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF	CNPJ:	00.396.895/0096-96	DDD/TELEFONE	(61) 2020-0002/2020-0006	
ENDEREÇO:	Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 5º andar, Ala Norte, Brasília - DF				
NOME DO RESPONSÁVEL:	Márcio Cândido Alves			CEP:	70046-900
CARGO:	Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF			CPF:	528.909.531-49

III– PROJETO

3.1 - TÍTULO

Apoio técnico - científico para fortalecimento e consolidação das políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar do Brasil.

4.2 - VIGÊNCIA

INÍCIO	TÉRMINO
12/2018	06/2023

IV – JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

IV.1 - Motivação da descentralização

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos cursos fundamental e médio e, no ano seguinte, do curso superior de agricultura. Em 1932 foi a vez do curso superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o professor P.H. Rolfs, da Universidade da Flórida, Estados

Unidos. Também veio, a convite, o engenheiro João Carlos Bello Lisboa, que então trabalhava em reformas urbanísticas na cidade de Ponte Nova, para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento. Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado a transformou em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), que era composta pela Escola Superior de Agricultura, pela Escola Superior de Veterinária, pela Escola Superior de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização (Pós-Graduação), pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão. Graças à sua sólida base e ao seu bem estruturado desenvolvimento, a UREMG adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo 2 Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que forma a base de sua filosofia de trabalho.

Desde seus primórdios, a UFV se preocupa em promover a integração vertical do ensino. Nesse sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário (ensino médio geral), a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (ensino médio técnico e médio geral), a Escola Estadual Effie Rolfs (ensino fundamental e médio geral), o Laboratório de Desenvolvimento Humano (4 a 6 anos) e, ainda, a creche, que atende as crianças de 3 meses a 6 anos. Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas otimiza os resultados. A UFV tem contato com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando tanto no Brasil quanto no exterior. Nesse particular, a UFV é uma das Instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

O cooperativismo agropecuário como ferramenta de organização da propriedade, da produção, otimização dos instrumentos de input e output à produção, faz com que as unidades cooperadas e associadas tenham grande importância na participação econômica brasileira, sendo responsável por quase 50% do PIB agrícola e envolvendo mais de 1 milhão de pessoas. Dentre todos os ramos de atuação do cooperativismo brasileiro, o agropecuário tem papel de destaque com 1597 Instituições e 180,1 mil produtores cooperados. Estima-se ainda, segundo dados do

censo agropecuário do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que 48% de tudo que é produzido no campo brasileiro passa, de alguma forma, por uma cooperativa. A contribuição das cooperativas agropecuárias para manter o agricultor no campo, fomentando a comercialização de seus produtos e fornecendo serviços a seus cooperados, gera também segurança nas trocas com vantagem para as realizadas em grupo, benefícios oferecidos da melhor vantagem financeira aos cooperados, e podemos ainda destacar:

- Inclusão de produtores, independentemente de seu tamanho e sistema de produção;
- Coordenação da cadeia produtiva em relação a horizontal;
- Geração e distribuição de renda de forma equitativa;
- Prestação de serviços e o acesso e adoção de tecnologias aos seus cooperados;
- Desenvolvimento de economias em escala nos processos de compra e venda, isto é, barganha adquirida nas compras e nas vendas coletivas;
- Acesso a mercados, que isoladamente seria mais complicado; e
- Agregação de valor a produção dos cooperados.

Os produtores que aderem às cooperativas agrícolas descobrem as vantagens de atuar coletivamente, principalmente nos momentos de compra dos insumos e de venda da produção. Adicionalmente, podem contar com o poder de reduzir custos com armazenamento e transporte, otimizando seus equipamentos. O cooperativismo se apresenta como uma opção de correlação entre as definições dos

capitais humanos, social e empresarial, fatores fundamentais para a produção do desenvolvimento sustentável regional de local, para poder competir em um mercado global. Nessa perspectiva, o surgimento dessa forma de cooperação significa a busca pela melhoria da qualidade de vida do produtor e um meio alternativo concreto de desenvolvimento sustentável local, por apresentar afinidade com o conceito de capital empresarial. Em sua essência, caracteriza-se por uma forma de produção e distribuição de riquezas baseada em princípios como ajuda mútua, igualdade, democracia e equidade.

Os desafios que se apresentam ao cooperativismo são muitos, em especial, a educação cooperativista. Muitos de nossos produtores e cooperados ainda têm dificuldades de compreender o papel de uma cooperativa e de seus benefícios.

Esse projeto utilizará a capacitação e treinamento de agricultores familiares dando conhecimento das vantagens em aderir ao associativismo e ao cooperativismo, dando assim a oportunidade em aderirem voluntariamente da utilização dessa ferramenta, que partindo do princípio, é uma sequência de fatores que agregam como a agroindustrialização, dando novas inserções ao seu produto no mercado consumidor.

Sendo uma ferramenta transversal a atividade agropecuária, podendo dessa forma decidir o produtor inserir métodos diferenciados na produção, bem como adotar sempre a exploração sustentável com sistemas integrados de produção, elegendo uma cultura permanente, uma cultura anual e uma atividade pecuária. Essa característica de produção sustentável e agroecológica.

A eliminação da monocultura e alternativas, faz com que a mão de obra disponível na família seja melhor utilizada, minimizando riscos.

O desenvolvimento dessa ferramenta para os agricultores familiares já cooperados, bem como, demonstrar aos não cooperados as vantagens na sua utilização, como organizador e agregador de valor público da SAF, permite aumentar a participação das mulheres e dos jovens no manuseio da produção e na sua industrialização.

Algumas regiões dos Estados onde pretendemos promover o associativismo rural e o cooperativismo, já existem núcleos de associações e cooperativas, faltando oportunidade e por meio das capacitações técnica, gerencial e comercial especializada, contínua, coletiva e progressiva, profissionalização na gestão para otimização das vantagens oferecidas pela ferramenta proposta, bem como onde for identificada a possibilidade e houver interesse dos capacitando e treinandos, a união de unidades com a intercooperação, podendo assim otimizar as instalações industriais e produtivas.

Por se tratar de uma atividade no Brasil de traço forte cultural em algumas regiões e em outras ainda em desuso, se faz necessário oferecer também aos aderentes ao programa, de igual forma, o treinamento aos administradores bem como a capacitação para formação de conselheiros fiscais e administrativos e financeiros. Esses conselheiros devem acompanhar pari passu as decisões tomadas, como representantes dos sócios da 4 empresa, de forma profissional, considerando a gestão jurídica, gestão econômico-financeira, marketing e gestão estratégica.

Capacitar e estimular a ampliação, com conhecimento, a participação e o protagonismo dos jovens no cooperativismo e associativismo, por meio da informação, formação e capacitação, com vistas à melhoria nos processos de gestão e desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo rural, incorporar um componente de equidade de gênero nas funções empresariais cooperativista, e também nos processos decisórios para a promoção da justiça social e dos direitos de todos os cidadãos, e ainda oferece ferramentas de estímulo para implementação de amparo legal, com vistas a igualdade de oportunidade no meio rural. O proposto é destinado a produtores rurais que aderirem voluntariamente ao Programa pelo período de 3 anos.

Os objetivos são: contribuir para que o agricultor possa aumentar a renda, a produção, a produtividade e a qualidade de seus produtos de forma sustentável (econômica, ambiental e social), com o uso de boas práticas gerenciais e tecnológicas e por meio da gestão econômica da propriedade; também visando à adesão voluntária e se organizarem em associações de produtores rurais e cooperativas, para que eles possam comprar e vender melhor, obtendo uma fatia maior da riqueza gerada nas cadeias produtivas do agronegócio, contribuindo para a permanência das gerações futuras no campo.

Objetiva também em disponibilizar ao público em geral, informações sobre a importância do cooperativismo e do associativismo como instrumento de organização, crescimento econômico, desenvolvimento e integração social. O processo consiste na produção e disponibilização de informações institucionais, técnicas e didáticas, atendendo às necessidades da população sobre as matérias cooperativismo e associativismo rural. Entende-se que o desenvolvimento de ações relacionadas à organização, não se dá de forma isolada, devendo, preferencialmente, ocorrer em âmbito regional ou territorial. Inicialmente os Estados abrangidos por essa parceria com o MAPA serão os seguintes: Alagoas; Bahia; Ceará; Maranhão; Paraíba; Pernambuco; Piauí; Rio Grande do Norte e Sergipe. Além das áreas da SUDENE em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Esse projeto será executado em 4 etapas:

- Mapeamento/Levantamento Produtivo e Comercial de Empreendimentos da Agricultura Familiar aptos a participar do projeto, por meio de visitas e indicativos oficiais; já realizada.
- Mobilização de empreendedores da Agricultura Familiar para Adesão e Cadastro do Empreendimento da Agricultura Familiar e realização de diagnósticos; em andamento.
- Realização de capacitações e treinamentos com a participação da UFV, com foco descrito na abordagem, para cooperativas e associações com os empreendimentos selecionados. Capacitações presenciais na produção de Lácteos
- Realização de capacitações e treinamentos, elaboradas pela UFV, em formato EAD, com foco descrito na abordagem, para cooperativas e associações com os empreendimentos selecionados, capacitação para acesso e uso do Cadastro da Agricultura Familiar, também em formato EaD e capacitação, em formato presencial, de produção, processamento e comercialização de produtos lácteos.

Na META 1 a UFV realizará o levantamento situação produtiva e comercial dos empreendimentos com o objetivo de levantar informações das cooperativas e associações na área de abrangência do projeto (Estados do Nordeste, região mineira e capixaba da SUDENE). Também desenvolverá um sistema de cadastro de agricultores familiares, e banco de dados com capacidade de armazenamento de dados alfanuméricos, mídias fotográficas e geoposicionamento de eventos.

Na META 2 será realizada uma oficina em cada Estado com representantes do empreendimento, de entidades governamentais e convidados para apresentar a metodologia a ser desenvolvida pelo projeto na ampliação das linhas de atuação propostas para o sistema cooperativista/associativa e selecionar cooperativas e associações aptas a participarem do projeto.

A META 3 será realizada em três linhas de ação. A primeira, será a edição, em formato EAD, dos cursos de associativismo e cooperativismo inicialmente realizados de forma presencial e que tiveram de ser alterados por conta das restrições impostas pela pandemia da COVID-19. Assim, serão realizadas 40 turmas, sendo 10 de cada módulo, tendendo a um público de 2.000 treinandos. A partir de 2022 essa linha de ação retomou os cursos no formato presencial, com a relação de uma turma em Manaus e 4 turmas em Ji-Paraná Rondônia. A segunda etapa da META 3 se refere ao curso de acesso e cadastramento no sistema do CAF -Cadastro da Agricultura Familiar que atenderá a 10 turmas de 50 participantes totalizando 500 beneficiários. Finalmente, a META 3 contará também com um curso presencial, realizado nas instalações da Universidade Federal de Viçosa, voltado para a produção, processamento e comercialização de produtos lácteos. Serão realizadas 15 turmas com 20 participantes o que possibilitará o atendimento a 300 técnicos das estruturas de apoio à agricultura familiar do governo federal dos governos estaduais e das associações e cooperativas desse setor. A metodologia utilizada nas capacitações que envolvem a META 3 está sendo construída entre a SAF e a UFV terá uma abordagem multidisciplinar que permite a identificação e solução de problemas técnicos gerenciais e tecnológicos, a fim de incrementar a competitividade e promover a cultura de sustentabilidade social, econômica e agroecológica nos empreendimentos da agricultura familiar. A adoção dessa metodologia e o seu aperfeiçoamento a partir da realidade concreta dos empreendimentos socioprodutivos é um desafio adicional para todos os atores envolvidos no processo, tradicionalmente centrados na atividade produtiva e dirigida para o contexto das famílias ou das propriedades rurais. Fica facultado o credenciamento das OSCs para unidade descentralizada no caso, a Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Cursos que serão oferecidos nessa nova etapa da META 3 são:

Associativismo e Cooperativismo

- “Gestão de Empreendimentos Coletivos e Mercados”;
- “Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente”;
- “Contabilidade e Finanças”;
- “Políticas Públicas e Agricultura Familiar: Características e Mecanismos de Acesso”;

Cadastro da Agricultura Familiar

- Introdução ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)

Cadeia de Lácteos

- Curso de capacitação de produção artesanal de leite e derivados: Da Propriedade Rural à Segurança Alimentar e Nutricional do Consumidor.

IV.2 – Clientela Beneficiada pela Descentralização

Serão beneficiários deste TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, agricultores familiares, no âmbito das ações e políticas públicas desenvolvidos pela SAF.

IV.3 – Cronograma Físico

**Período
de
Execução**

Atividade

12/2018
a
06/2023

META 1 - Desenvolver ações de fomento, fortalecimento e consolidação do sistema cooperativista rural e cooperativismo, proporcionando a organização, uma melhoria da qualidade de produção, minimizar riscos com aplicação de novas tecnologias de produção, agregar valor à produção e qualidade de vida às comunidades rurais, urbanas e rururbanas.

META 2 - Mobilização de empreendedores da Agricultura Familiar para Adesão e Cadastro do Empreendimento da Agricultura Familiar e realização de diagnósticos.

META 3 - Realização de capacitações e treinamentos, nas Linhas de Atuação do MAPA.

META 3a - Realização de, no mínimo, 40 turmas, sendo 10 de cada módulo, tendendo a um público de 2.000 treinandos, até dezembro de 2021. As capacitações em formato EaD abordarão os seguintes temas:

- “Gestão de Empreendimentos Coletivos e Mercados”,
- “Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente”;
- “Contabilidade e Finanças”;
- “Políticas Públicas e Agricultura Familiar: Características e Mecanismos de Acesso”

META 3b - Realização de capacitação em formato EaD do curso: Introdução ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), atendendo a, no mínimo, a 1600 cursistas, até dezembro de 2022.

META 3c - Realização do curso de capacitação presencial sobre produção artesanal de leite e derivados: Da Propriedade Rural à Segurança Alimentar e Nutricional do Consumidor, com oferecimento de 9 turmas e beneficiando 270 treinandos, entre janeiro e dezembro de 2022.

Meta 3d - Adaptação/formatação do curso atual para o formato EaD sem tutoria, incluindo os aspectos autoinstrucionais quanto à apresentação do conteúdo, e para o cumprimento e

gerenciamento das atividades avaliativas, para posterior migração à Escola Nacional de Gestão Agropecuária – Enagro/MAPA.

Meta 3e - Retomada nos cursos mencionados na Meta 3a, em formato totalmente presencial, nas regiões Norte e Nordeste, ministrando 15 módulos, totalizando 450 vagas. Os módulos a serem ministrados, bem como o Estados e municípios onde os cursos irão ocorrer, serão definidos posteriormente pela SAF em discussão com a equipe UFV.

META 4 - Apoio às demandas eventuais da SAF em capacitações e eventos da agricultura familiar, até junho de 2023.

V – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

V.1 – Obrigações dos Cooperantes

Cooperante repassador: SAF	<ul style="list-style-type: none"> a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) designar responsável técnico(a) para exercer o acompanhamento desta cooperação; c) acompanhar a execução do objeto desta cooperação.
	<ul style="list-style-type: none"> a) comunicar por escrito a SAF o início e conclusão da execução física do projeto cooperado; b) executar fielmente o objeto pactuado; c) coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho; d) aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma de físico;
Cooperante receptor - Universidade Federal de Viçosa:	<ul style="list-style-type: none"> e) designar responsável técnico(a) para exercer o acompanhamento e fiscalização na execução das obrigações assumidas; f) divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação da SAF, mediante afixação de placa, banner ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos, ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral, e g) empregar o conhecimento de saberes técnico-científicos da rede de competência sistêmica de entidades de P&D da qual faz parte (universidades, institutos/fundações técnico-científicos e centros de pesquisas), para execução de apoio ao projeto na realização das atividades de pesquisa e capacitação identificadas na realização/execução do presente instrumento.

V.2 – Prestação de Contas das Atividades

- a) Caberá a Universidade Federal de Viçosa apresentar à SAF, relatório das atividades desenvolvidas (execução física) e da aplicação dos recursos financeiros descentralizados (demonstrativos da execução, receita e despesa, evidenciando saldo, relação de pagamentos efetuados identificando os beneficiários, relação de bens adquiridos e sua destinação, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária a verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no Plano de Trabalho); e
- b) Caberá à Universidade Federal de Viçosa, prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.

VI – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO):

Exercício financeiro de 2018

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
20.665.2077.8606.0001.0001	100	3390.39	400.000,00
20.608.2077.8622.0001.000D	100	3390.39	438.008,00
20.608.2077.215B.0001.0003	100	3390.39	1.500.000,00
20.606.2042.213S.0001.000G	100	3390.39	1.801.992,00
TOTAL			4.140.000,00
Exercício financeiro de 2021			
20.608.1031.8622.0001.000D	1	3390.39	1.035.000,00
TOTAL aditivado			5.175.000,00

VII – Data e assinaturas:

Brasília-DF, ___ de _____ de 2022.

Márcio Candido Alves
Secretário da Agricultura Familiar e Cooperativismo
(CPF: 528.909.531-49)

Demetrius David da Silva
Reitor da Universidade Federal de Viçosa
(CPF: 542.934.726-49)



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 17/09/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 19/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23927440** e o código CRC **8C2B5CC5**.